

# CÓDIGO DE CONDUTA



ia Responsabilidade Transparência Inovação  
Eficácia Eficiência Simplicidade Credibilidade  
de Cultura Agilidade Comprometimento  
Ética Responsabilidade Credibilidade  
jetividade Cultura Agilidade Comprometimento  
Comprometimento Inovação Ética Responsabilidade  
etência Responsabilidade Transparência  
e Credibilidade Objetividade Cultura  
Inovação Eficiência Simplicidade Credibilidade  
Competência Responsabilidade Transparência  
bilidade Objetividade Cultura Agilidade  
Comprometimento Inovação Ética Responsabilidade  
ncia Simplicidade Credibilidade Objetividade  
o Ética Responsabilidade Competência  
dade Cultura Agilidade Comprometimento  
mprometimento Inovação Ética Responsabilidade

# SUMÁRIO

|                                        |    |                                                           |
|----------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------|
| Missão, Visão e Valores                | 05 |                                                           |
|                                        | 06 | <b>Propósito, Objetivo e Aplicabilidade</b>               |
| Princípios Éticos e Condutas Esperadas | 07 |                                                           |
|                                        | 09 | <b>Diversidade, Equidade e Inclusão</b>                   |
| Assédio Moral e Sexual                 | 10 |                                                           |
|                                        | 11 | <b>Relações Corporativas</b>                              |
| Conflito de Interesses                 | 14 |                                                           |
|                                        | 16 | <b>Brindes, Presentes, Gratificações e Hospitalidades</b> |
| Patrocínios e Apoios Institucionais    | 17 |                                                           |
|                                        | 18 | <b>Prevenção à Corrupção e suborno</b>                    |
| Compromisso com a Sustentabilidade     | 19 |                                                           |
|                                        | 20 | <b>Segurança da Informação</b>                            |
| Canal de Denúncia                      | 23 |                                                           |
|                                        | 24 | <b>Compliance</b>                                         |

# Mensagem Dieretoria



A Tecnimed, apresenta e disponibiliza para vocês, com muita satisfação, o Código de Conduta da nossa empresa. O Código de Conduta é um instrumento que serve para nortear nossas ações. Todos os colaboradores, diretores e contratados da Tecnimed devem agir com integridade em todas as suas condutas. Compreender e cumprir as leis, regulamentos, políticas e Obrigações Contratuais é nosso dever. Adotamos este Código de Conduta, com o intuito de fornecer diretrizes para a nossa tomada de decisões e comportamento corporativo e comercial.

Aqui você encontrará uma projeção dos padrões e os princípios que direcionam a organização, concretizando o nosso compromisso em agir de forma ética e com respeito em todas as relações com os colaboradores e terceiros, parceiros de negócios e clientes. As diretrizes contidas neste Código se aplicam a todos: parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços, representantes ou quaisquer terceiros que faça parte das relações da Empresa. Por isso deve ser amplamente divulgado, difundido e respeitado. Ele fortalece o comprometimento com a Missão, Visão e Valores e Política de Qualidade da Tecnimed, com o intuito de promover padrões éticos e promover a transparência nas relações e aumentar o controle sobre situações de risco, diminuindo as chances de ocorrência de atos lesivos.

Preserva a reputação de honestidade e integridade na condução dos negócios que nos importam e garante a sustentabilidade dos ambientes de negócios.

**Adriano Pacheco Iura**  
Diretor



# Identidade Organizacional



## Negócio

Soluções inovadoras para traumatologia e ortopedia

## Missão

Oferecer o acesso a saúde com comprometimento, objetivando o bem-estar das pessoas, com excelência, humanismo e sustentabilidade.

## Visão

Ser uma empresa admirada e reconhecida pela distribuição de produtos de qualidade e pelo comprometimento com a responsabilidade social.

## Princípios e Valores

- Atendimento Personalizado;
  - Ética e Transparência;
  - Agilidade e Modernidade;
  - Qualificação Profissional;
  - Promoção da melhoria contínua baseada em evidências da utilização de tecnologias avançadas;
  - Versatilidade e acompanhamento das tendências mundiais do setor de saúde, focando a excelência no atendimento ao cliente;
  - Respeito, Valorização e Reconhecimento dos colaboradores por meio de ações de desenvolvimento e oportunidades de carreira;
  - Conquista de clientes através do desenvolvimento tecnológico no fornecimento de produtos que ofereçam valores agregados em termos de qualidade e segurança.
-

# Propósito, Objetivo e Aplicabilidade



A Tecnimed, no desenvolvimento de suas atividades, possui o propósito de estabelecer relações com vários atores do mercado de saúde: Hospitais, Operadoras de Saúde, Fornecedores de materiais e equipamentos, Prestadores de Serviço relacionados à área de saúde ou não (serviços de apoio). De igual modo, mantém uma relação de submissão às normas do setor, cumprindo a legislação do mercado de saúde, estabelecendo uma interação muito grande com os profissionais de saúde, assim como com órgãos que regulam a atividade.

Este Código de Conduta visa estabelecer parâmetros éticos e normativos claros para a conduta profissional de todos os envolvidos com a Tecnimed, orientando, prevenindo riscos legais e reputacionais, bem como promovendo uma cultura de integridade sustentável.

Dessa forma, no exercício de todo relacionamento mantido com a Tecnimed, compete a todos cumprirem com as leis e normativas vigentes, bem como, se comprometerem com as normas e políticas internas da Tecnimed. Inclusive, sendo necessário em todas as relações citadas, a participação em treinamentos para aperfeiçoamento e atualização de temas pertinentes.

O Código de Conduta Tecnimed se aplica a todos os níveis hierárquicos, inclusive terceiros contratados, sendo obrigatório o conhecimento e cumprimento integral de seus dispositivos. Todos aqueles que atuarem em nome Tecnimed, deverão adotar conduta honesta, digna, em estrita observância às Leis, respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos padrões éticos da sociedade.



# **Princípios Éticos** e Condutas Esperadas

## Princípios Éticos e Condutas Esperadas

A Tecnimed atua em toda sua cadeia de negócio, investindo em inovação e sustentabilidade, trabalhando em prol da integridade, da equidade e combatendo a discriminação e a deterioração da saúde mental.

Dessa forma, é dever de todos promoverem em suas atividades profissionais os mesmos valores, bem como refletir sempre os mais altos padrões de profissionalismo, da ética, de legalidade, de empatia e responsabilidade, a fim de preservar a reputação e o ambiente de trabalho saudável.

Todos que atuam em nome da Tecnimed devem:

- Agir com honestidade, imparcialidade e boa-fé;
- Tratar colegas, parceiros e clientes com máxima empatia, respeito e educação, combatendo toda e qualquer forma de preconceito;
- Cumprir com rigor as leis aplicáveis, especialmente a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), a Lei nº 13.709/18 (LGPD), e demais normas regulatórias do setor de saúde;
- Participar efetivamente de treinamentos e ações de Compliance, promovendo a cultura da ética dentro da empresa;
- Manter sigilo profissional, promovendo proteção a todas as informações empresariais, estratégicas, pessoais ou sensíveis;
- Zelar pelo patrimônio físico, intelectual e reputacional da Tecnimed;
- Denunciar qualquer suspeita de violação a este Código de Conduta.

## Seja Responsável

Responsabilize-se por suas decisões e ações. Cada um deve se responsabilizar por preservar e reforçar a missão, visão e valores Tecnimed. Quando vemos potenciais violações da lei, deste Código, das políticas de empresa, contratos ou normas de conduta, devemos notificá-las. Coopere com as apurações de responsabilidades, esperamos que todos apoiem investigações e a resolução de possíveis violações, fornecendo todas as informações e registros para a apuração de irregularidades.

---

## **Pratique Humanidade:**

### **Diversidade, Inclusão e Respeito**

Nós, da Tecnimed, prezamos o relacionamento com colegas de trabalho e terceiros, zelando sempre pelo respeito, gentileza e cordialidade; pela manutenção de um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo, isento de discriminação, abuso, preconceito ou perseguição de qualquer natureza. Condutas baseadas em critérios como: sexo, idade, cor, religião, estado civil, orientação sexual, nacionalidade, condição física, ou qualquer outro fator social ou pessoal, são inaceitáveis e incompatíveis com os nossos valores.

Reafirmamos ainda, o compromisso com a igualdade de oportunidades. Todos os profissionais devem ter acesso justo às oportunidades de desenvolvimento e carreira.

### **Promova a Saúde Mental**

A Tecnimed, apesar de priorizar um ambiente de trabalho produtivo e profissional, reconhece a importância de que, em toda a sua cadeia de negócios, haja zelo pela qualidade de vida emocional e psicológica.

Cuidar da saúde mental aqui é uma responsabilidade compartilhada e refletir a ética em nossas atitudes, é essencial para consolidar uma cultura íntegra e acolhedora para todos. Comprometida com esse propósito, a Tecnimed visa acolher e orientar questões de saúde mental de forma adequada, garantindo que sejam tratadas com respeito, sensibilidade e absoluto sigilo.

Reforçamos que não são toleradas condutas que comprometam o bem-estar emocional no ambiente de trabalho, tais como sobrecarga injustificada de trabalho, humilhações, ameaças, isolamento social ou qualquer outra forma de violência psicológica.

### **Diga não ao Assédio Moral e Sexual**

O assédio moral ou sexual também são desvios de conduta que deterioram as relações e o ambiente de trabalho. Aqui não se admite essa prática!

---



## Diga NÃO ao Assédio

### Moral e Sexual

#### Assédio Moral

Exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetida e prolongada.

Traz danos à dignidade e a integridade do indivíduo, torna o ambiente de trabalho prejudicial à vítima e aos demais colegas, coloca em risco a integridade psicológica das vítimas diretas e indiretas e prejudica a imagem e reputação da organização.



#### Assédio Sexual

Constrangimento de conotação sexual no ambiente de trabalho. A lei pune o constrangimento que tem o sentido de forçar, compelir, obrigar alguém a se render a um favor sexual.

LEMBRE-SE: Para configurar o assédio sexual, é necessário o constrangimento da pessoa asse-diada e o assediador obter vantagem ou favorecimento sexual em razão de uma posição de superioridade sob a vítima.

Assédio pode incluir uma conduta verbal, não-verbal, física ou sexual. O que um indivíduo considera inofensivo, pode ser considerado pelo outro como hostil, assediador, intimidante ou humilhante, e a intenção e percepção podem variar.

Não é a intenção que determina o que é considerado um ato de assédio. Na verdade, o que importa é a percepção razoável da pessoa dirigida ou sujeita à atividade. Às vezes até a percepção da pessoa que não é a vítima do assédio, como quando a vítima é mais resiliente, mas o agressor extrapola em sua conduta tornando o ambiente de trabalho insuportável para os demais que presenciam aquela conduta.

Se você presenciar qualquer atitude que possa caracterizar essas violações acolha a possível vítima e a encoraje a reportar o fato ou você mesmo reporte!

No capítulo sobre o canal de comunicação para esse tipo de situação você encontrará orientações e a garantia para registrar seu relato, sem receio de retaliação e/ou com garantias de sigilo e confidencialidade.



# **Relações** Corporativas

## Relações Coportativas

Todas as interações com parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, profissionais da saúde e demais stakeholders devem refletir o compromisso institucional Tecnimed.

## Relacionamentos Interpessoais

As relações no ambiente corporativo devem ser fundamentadas sempre na cordialidade, profissionalismo e no respeito. Não será tolerado na Tecnimed qualquer comportamento que caracterize intimidação, abuso de poder, discriminação, desigualdade ou agressividade. Os relacionamentos interpessoais devem promover um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e seguro.

## Relações com Fornecedores e Prestadores de Serviços

Nós da Tecnimed, pautamos nossa prática comercial com base na liberdade de iniciativa e concorrência. Por isso:

- Não devemos admitir a imposição de descontos financeiros que não sejam legitimamente negociados pela área responsável;
  - Só devemos realizar empréstimos, comodato ou consignação de material ou de equipamento mediante contrato escrito e desde que tenha relação com o conjunto de produtos que é ofertado e/ou comercializado pela Tecnimed;
  - Devemos evitar e reportar negócios em situação de conflito de interesse;
  - As doações de instrumentos ou de materiais só pode ser para finalidade legítima e de benemerência.
  - Não devemos oferecer vantagens indevidas para que nossos produtos sejam admitidos, comercializados ou mesmo homologados em serviços de saúde.
-



Doações ou solicitações de doações de instrumento ou material como forma de benefício a hospitais e a profissionais de saúde que possam proporcionar vantagem com o objetivo de influenciar sua decisão sobre a compra de produtos é expressamente proibido, bem como é vedado empréstimo ou solicitação de empréstimos de equipamentos como forma de benefício a hospitais e a profissionais de saúde que gere vantagem indevida ou que seja oferecida com o objetivo de influenciar sua decisão.

## **Relacionamento com Profissionais de Saúde**

Os profissionais de saúde são tratados como clientes da Tecnimed e, portanto, merecem respeito. É dever de todos os colaboradores que tenham qualquer tipo de contato com profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, dirigentes de instituições de atenção à saúde) não adotar comportamentos que representem interferência indevida na sua tomada de decisões.

Não é correto ofertar, prometer ou outorgar prêmios, gratificações ou vantagens, de qualquer natureza, vinculada a prescrição, uso, promoção, recomendação, indicação ou endosso de produtos que a Tecnimed comercializa.

De igual maneira, não são admitidas formas disfarçadas de relacionamento com profissionais da saúde na tomada de decisões médicas e na seleção de produtos, em infração ao Código de Ética Médica, bem como incentivos pessoais para induzir profissionais da saúde a prescrever ou adquirir produtos e serviços.

---



# **Normas e Princípios** de Compliance

## Conflito de Interesses

O Conflito de interesses se configura pela obtenção de vantagem indevida e individual para um colaborador ou terceiro, direta ou indiretamente, que seja contrária aos interesses da Tecnimed.

As atividades de gestão e tomadas de decisões devem buscar o melhor benefício da nossa organização. Todos os colaboradores devem evitar quaisquer situações que prestigiem seus interesses pessoais e não os interesses da Tecnimed.

Todas as relações e/ou situações que possam caracterizar, ainda que aparentemente, um conflito de interesse, devem ser informadas ao gestor imediato e a área de Compliance. A comunicação antecipada de qualquer potencial conflito é a chave para se manter em total conformidade com o nosso Código de Conduta.

Alguns exemplos que caracterizam condutas reprováveis e conflitos de interesse:

### Condutas Reprovadas pela Tecnimed

Aceitar, direta ou indiretamente, dinheiro, objeto de valor ou vantagem de qualquer pessoa ou entidade que tenha ou esteja interessada em criar relações comerciais com a Tecnimed.

Obter vantagem financeira, direta ou indiretamente, de instituições com as quais mantemos relações comerciais.

Manter qualquer relacionamento financeiros, de negócios ou afetivos com fornecedores, clientes ou concorrentes que possa comprometer os interesses da Tecnimed.

Aproveitar-se de seu cargo, posição ou relacionamento pessoal para obtenção de favores ou benefícios pessoais.

Utilizar as instalações, os equipamentos ou quaisquer outros recursos da Tecnimed, para seu benefício pessoal ou de terceiros.

## Condutas Reprovadas

Contratar ou influenciar na contratação de colaboradores ou admitir relação de subordinação direta ou indireta com relações de parentesco e/ou proximidade.

Realizar atividades paralelas, fora da jornada que interfiram nas habilidades e condições para a realização do trabalho na Tecnimed, tampouco que prejudiquem a imagem da instituição.

Comercializar produtos e serviços no ambiente de trabalho, mesmo que fora do horário de expediente.

Usar informações privilegiadas, obtidas em função de sua posição, para benefício pessoal ou de terceiros ou para ganho direto ou indireto.

Contratar ou influenciar na contratação de fornecedores que tenham em sua composição societária, ou participem em nível decisório da contratação, pessoas com quais tenham relações de parentesco, de caráter afetivo e/ou proximidade.

## Brindes, Presentes, Gratificações e Hospitalidade

Todas as parcerias da Tecnimed são de suma importância para nossas atividades corporativas e devem privilegiar a integridade e transparência como bases. Para que nossas parcerias se mantenham sólidas e duradouras, devemos evitar qualquer situação que possa causar descrédito à imagem da Tecnimed em função do recebimento de presentes, gratificações, viagens pessoais recebidas de representantes do nosso grupo de relacionamento, como por exemplo, parceiros ou fornecedores.

Está vedado a qualquer colaborador ou prestador de serviços da Tecnimed receber presentes de qualquer natureza para adotar comportamento, decisão ou qualquer outra ação ou omissão que beneficie interesses de terceiros ou do próprio recebedor do benefício. Isso inclui valores em dinheiro, seja com o intuito de garantir favorecimento de qualquer natureza ou retribuição pelo atendimento ou serviços prestados.

O colaborador Tecnimed não deve aceitar e tampouco oferecer, direta ou indiretamente, dinheiro, presentes de caráter pessoal ou qualquer outro modo de favorecimento que possa afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.

Todos os colaboradores devem reportar ao gestor imediatamente ou a área de Compliance, qualquer situação que fuja aos padrões aqui estabelecidos. Os colaboradores ou parceiros, deverão gentilmente e respeitosamente, explicar as normas e diretrizes da empresa. Caso haja insistência por parte do ofertante, o colaborador ou o parceiro deverá comunicar a situação ao gestor imediatamente e em caso de dúvidas, o Compliance Officer deverá ser consultado.

Brindes e Hospitalidades serão tratados em Políticas Complementares próprias, pois só podem ser aceitos ou oferecidos em condições específicas, com finalidades promocionais.

## **Patrocínios e Apoios Institucionais**

Observando os critérios éticos, legais e da transparência, Tecnimed reconhece a importância de apoio à eventos científicos ou setoriais. No entanto, todo tipo de patrocínio deve possuir finalidade legítima e estar alinhado aos valores da organização.

É vedado todo patrocínio de cunho comercial oculto, ou que custei eventos pessoais, políticos, festas e quaisquer outras despesas sem vínculo educacional ou científico. Toda iniciativa de apoio deve estar formalizada por meio de instrumento jurídico e conter cláusulas de integridade e anticorrupção, assegurando-se o direito da área de compliance revisar, auditar ou suspender todo ato de não conformidade.

---

## Prevenção à Corrupção e Suborno

Nós, da Tecnimed, repudiamos qualquer ato que possa ser caracterizado como violação às leis de combate à corrupção e manifesta seu compromisso na preservação de procedimento contra crimes e fraudes desta natureza. Não nos limitamos a repudiar a corrupção de agentes públicos, pois entendemos que o suborno de sujeitos que influenciam na decisão de aquisição de nossos produtos (embora não se caracterize como crime) é tão ruim para o mercado quanto a corrupção envolvendo agentes públicos.

Assim, todos os contratos da Tecnimed devem conter cláusulas anticorrupção e a menção a obrigação da observância desse Código de Conduta, seja o estipulante do contrato a Tecnimed ou o parceiro de negócios.

É dever de todos os colaboradores e terceiros:

- Não prometer, oferecer, dar, direta ou indiretamente, qualquer benefício ou pagamento em dinheiro que possa caracterizar vantagem indevida, tanto no setor público quanto no privado;
- Não se utilizar de terceira pessoa, física ou jurídica, para ocultar os reais interesses ou benefícios nos seus atos;
- Recusar qualquer benefício que possa ser caracterizado como suborno;
- Relatar perante o Canal de Denúncias qualquer atitude que possa caracterizar ato de suborno ou corrupção.

As práticas de mercado, comuns e aceitas, influenciadas pelos costumes de certos segmentos, podem não ser ilegais, mas meramente imorais. Porém, certos parceiros de negócios estão sujeitos a regulamentos internos ou políticas anticorrupção e antissuborno que devem ser de conhecimento dos colaboradores da Tecnimed que mantenham relacionamentos com esses indivíduos, para evitar que comportamentos contrários a essas normas internas prejudiquem o relacionamento da Tecnimed com seus clientes finais (fontes pagadoras – v.g., hospitais e operadoras de saúde).

---



## **Compromisso com a** Sustentabilidade

A Tecnimed acredita que o crescimento empresarial só é verdadeiro quando caminha junto com o respeito ao meio ambiente. Por isso, adota práticas que reduzem impactos ambientais e promove o uso consciente de recursos.

Cuidar do planeta é responsabilidade de todos!

# meio ambiente

Apoiamos as práticas ambientais sustentáveis







# Segurança da Informação

## Informações Confidenciais

Qualquer membro da nossa organização poderá ter acesso a informações confidenciais devido a sua função corporativa. Estas informações não poderão ser usadas fora do âmbito de interesse da empresa, com o intuito de obter benefício pessoal, seja ele financeiro ou de qualquer outro tipo. E nem mesmo para garantir interesses de terceiros (concorrência, especialmente; mas também clientes e fornecedores).

As informações confidenciais são os dados e informações de clientes, colaboradores e/ou parceiros, dados técnicos e comerciais sobre produtos, objetivos e estratégias de negócios e de comercialização, orçamentos anuais, planejamento de curto, médio e longo prazo, resultados de pesquisas, dados estatísticos, financeiros e contábeis, bem como quaisquer outras informações ou dados que estejam vinculados com o interesse empresarial da Tecnimed.

## Fiquem Atentos

- Manter a confidencialidade sobre qualquer informação sigilosa ou estratégica da Tecnimed. Somente pessoas autorizadas podem dispor de informações dessa natureza;
- Manter sigilo de todos os documentos e informações de colaboradores da organização;
- Cumprir com as regras de sigilo e confidencialidade, mesmo após o término do vínculo de trabalho com a nossa organização.

Qualquer dúvida sobre a confidencialidade de alguma informação, a área de Compliance da Tecnimed deve ser acionada.

---

## Privacidade e Segurança da Informação

Nós mantemos as informações pessoais de indivíduos com quem nos relacionamos de forma adequada, com responsabilidade e em conformidade com todas as leis e regulamentos, em especial a Lei 13.709/2018.

Isso se refere a informações que tornem possíveis a identificação de pessoas físicas, seus dados pessoais e de saúde e, por isso, é dever de todos zelar pelos dados de pacientes, médicos, representantes de serviços de saúde, clientes e fornecedores.

Sempre confira se você está acessando, armazenando ou divulgando informações pessoais somente na medida do necessário para fins comerciais e que você fazendo isso de maneira segura e adequada a manter a confidencialidade das informações. Para isso, é necessário que todos sigam as diretrizes internas, bem como utilize de forma correta os recursos de tecnologia da informação e sistemas internos.

Todos envolvidos nas atividades da Tecnimed são corresponsáveis pela preservação da segurança da informação e devem estar cientes de que o ambiente da organização, os sistemas e recursos são monitorados de acordo com as diretrizes de regulação aplicáveis.

Para dúvidas, solicitações ou exercício de direitos relacionados ao tratamento de dados pessoais, a Tecnimed disponibiliza seu Portal de Atendimento aos Direitos do Titular de Dados, acessível pelo QR Code ao lado:

As manifestações serão tratadas com sigilo, responsabilidade e em conformidade com a legislação vigente.

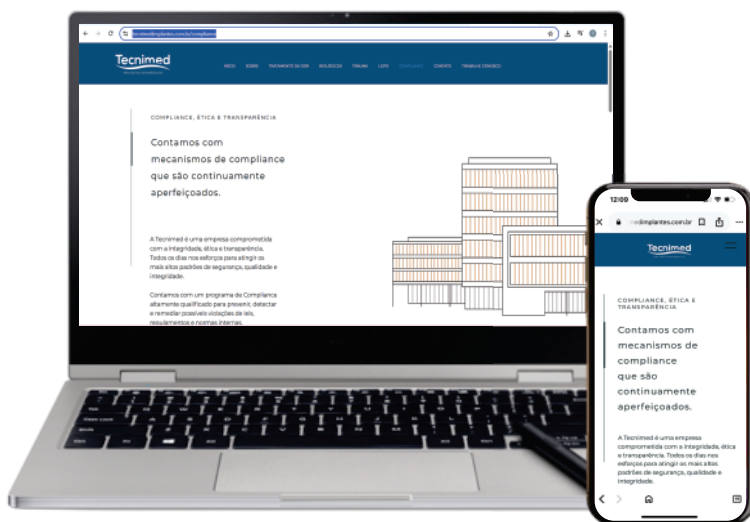


## Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias é o meio oficial para relatar, de forma segura, confidencial e, se desejado, anônima, situações que violem o Código de Conduta Tecnimed, a legislação vigente ou as políticas internas, tais como:

- práticas de corrupção, fraude ou suborno;
- assédio moral, sexual ou discriminação;
- violação de privacidade e proteção de dados;
- descumprimento de normas éticas ou legais.

Acesse o canal escaneando o QR Code abaixo:



As manifestações são tratadas com sigilo absoluto, e a empresa proíbe qualquer retaliação a quem, de boa-fé, fizer denúncia.





# COMPLIANCE

## **Governança** de Compliance



## Governança de Compliance

A Governança do Programa de Compliance Tecnimed conta com apoio institucional da Alta Direção, por meio de autonomia e estratégia frente aos seguintes pilares: i) Prevenção; ii) Detecção e iii) Resposta. Tem por objetivo garantir que em toda organização, princípios éticos e legais estejam presentes, assumindo um compromisso com a eficácia e com a conformidade.

## Estrutura do Programa de Compliance

O programa de compliance possui elementos que se integram e garantem eficácia, sendo sua composição formada por:

- Código de Conduta (Orientador das condutas internas e externas);
- Políticas e Procedimentos (detalhamento operacional em consonância com o Código de Conduta);
- Canal de Denúncia;
- Comunicação e Treinamentos;
- Monitoramento e Plano de Ação.
- 

Programa de Compliance deverá ser revisto a cada 18 meses sempre que houver alterações legais, ocorrerem mudanças de negócios ou serem identificados pontos de prevenção ou lacunas. A revisão deverá ser conduzida pelo Compliance Officer e validada pelo Comitê de integridade, bem como ter o apoio da Alta Direção.

## Responsabilidades do Compliance Officer

O Compliance Officer é pessoa responsável por desenvolver e aplicar um plano de disseminação, comunicação e treinamentos acerca desse código e de Políticas Complementares, bem como receber possíveis denúncias de infrações de diretrizes da empresa.

---

## Responsabilidades do Compliance Officer

Seu papel vai além e, também, lhe compete orientar critérios para o tratamento de situações não previstas no Código e dirimir situações controversas.

Não deixe de consultar o Compliance officer caso tenha dúvidas sobre a aplicação do presente Código de Conduta ou sobre o enquadramento de situações suspeitas em alguma das Políticas que regulamentam as áreas de interesse da Tecnimed.

Vale lembrar que a função do Compliance Officer conta com apoio e colaboração de todas as áreas da organização, visando a prevenção e combate aos riscos à Integridade Empresarial. Assim, é dever corporativo de todos, indistintamente, reportar desvios de comportamento que devem ser reprimidos ou corrigidos pela Tecnimed.

### Comitê de Integridade

O Comitê de Integridade Tecnimed atua na deliberação estratégica do Programa de Compliance, a fim de garantir a diversidade de perspectivas e o aspecto multidisciplinar frente às decisões, sendo ainda atribuído deveres como analisar, avaliar, propor e monitorar com efetividade todo o programa de Compliance.

### Compromisso com a Qualidade Técnica

A qualidade é um valor crucial para a Tecnimed e o nosso sistema de qualidade funciona de forma autônoma, por meio da “Política da Qualidade”, englobando procedimentos de armazenagem, comercialização e distribuição dos produtos para a saúde. Por isso são tão importantes os treinamentos que promovemos periodicamente.

As atividades contemplam as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para a Saúde, desde a aquisição, embalagem, rotulagem, armazenamento, distribuição, rastreabilidade e comercialização dos produtos, a fim de assegurar que os produtos médicos sejam eficazes e seguros no mercado.

---

## **Compromisso com a** Qualidade Técnica

Para garantir a alta confiabilidade e controle de qualidade, a empresa mantém as instalações adequadas (projeto arquitetônico) permitindo a manutenção e operação para estocagem de produtos para a saúde, bem como fluxo contínuo de seus produtos e colaboradores.

Toda área destinada ao recebimento, armazenamento, manuseio, distribuição e expedição oferece condições de garantia de qualidade eficaz, com segurança e flexibilidade que permita, em caso de necessidade, eventuais modificações futuras.

Os colaboradores devem respeitar os procedimentos descritos e implementados nos “Procedimentos Operacionais Padrão” (POPs) e na “Instrução de Operação” (ITO), para a integração organizacional, análise crítica, melhoria nos procedimentos, controle de problemas, minimização de riscos e efeitos indesejáveis.

O Sistema de Qualidade da TECNIMED dispõe da seguinte estrutura:

- Manual de Boas Práticas – MPB;
- Procedimentos Operacionais Padrão – POPs;
- Instrução de Operação – ITO;
- Formulários do Sistema de Qualidade – FOR.

## **Políticas** Complementares

Cada um dos assuntos tratados no presente Código e, até mesmo, outros que são de interesse da Tecnimed, do Mercado de Saúde ou mesmo da Sociedade, serão detalhados em Políticas Próprias e Complementares.

Serão definidos os procedimentos, instâncias e responsáveis pela orientação e apoio aos colaboradores e parceiros para seu cumprimento. Elas serão oportunamente divulgadas e todos receberão orientação e apoio para sua implementação.

---

# Tecnimed

IMPLANTES ORTOPÉDICOS